



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



PROCESSO Nº: 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 57/2018
OBJETO: Serviço de Entrega de Informativos Fiscais.

FL 61

Visto.

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa para distribuição de informativos fiscais do Departamento Tributário do Município Guairá, onde ao final da assentada a empresa PSTECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, manifestou a intenção de recurso, apresentando suas razões dentro do devido prazo.

Recebido as razões o Sr. Pregoeiro calcado nos liames normativos que permeiam o caso, por bem, indeferiu a pretensão da Recorrente visto que a empresa impugnada havia cumprido todos os requisitos esculpido no edital convocatório.

De fato, ao analisar as peças que instrumentam o processo vejo que as alegações da recorrente não condizem com a veracidade dos acontecimentos, visto que o Sr. Pregoeiro demonstra que a impugnada cumpriu todos os requisitos do edital

Por todo quanto exposto, recebo o recurso, por ser tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, visto que seus argumentos não são suficientes para ensejar a modificação pretendida, para então, ratificar os fundamentos da decisão do Sr. Pregoeiro. Esgotado as instâncias recursais administrativas, determino o regular prosseguimento do processo.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 24 de agosto de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito